



PORTARIA Nº 013-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Ítalo José Boni**, Agente Administrativo, Padrão 12, Classe C, Triênio 09 Matrícula 271, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2009 a 10-03-2010 a serem gozadas de 05-01-2011 a 03-02-2011.

- **Lindomar Paloschi**, Diretor de Divisão de Saúde, Matrícula 1387, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2009 a 31-12-2009, a serem gozadas de 04-01-2011 a 02-02-2011.

- **Lindomar Paloschi**, Diretor de Divisão de Saúde, Matrícula 1387, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 03-02-2011 a 04-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, RS, 04-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2011 a 18-01-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br